

ATA Nº 30

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias, no salão do edifício da sede da Junta de Freguesia de Colmeias de acordo com o disposto no artigo 13º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para uma sessão ordinária com a seguinte Ordem do Dia:

- I - Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;**
- II - Aprovação das Opções do Plano e da Proposta de Orçamento para o ano de 2011;**
- III - Ratificação da aceitação do Protocolo de Delegação de Competências referente à Manutenção e Reparação dos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar, referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 2010, a produzir efeitos desde a data de 01.11.2010;**
- IV - Cemitério Antigo de Colmeias: registos com a anotação "Antes de 1972" e "Tem Campa"- Apreciação, discussão e deliberação;**
- V - Alteração do valor das coimas previstas no Regulamento dos Cemitérios da Freguesia.- Aprovação;**
- VI - Alteração das taxas referentes às inumações nos cemitérios da Freguesia - Aprovação;**
- VII - Alteração das taxas referentes ao direito de superfície no Cemitério Novo de Colmeias.- Aprovação;**
- VIII- Atribuição do topónimo, "Rua do Cepo" no lugar de Talos, Colmeias : Apreciação, discussão e deliberação;**
- IX - Exercício de Funções a meio tempo do Presidente da Junta.- Verificação da conformidade dos requisitos necessários;**

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à abertura da sessão, tendo sido registada a falta do Sr. Diogo da Ponte. Saudou de seguida os presentes e deu início ao período antes da ordem do dia, solicitando às pessoas presentes as respectivas inscrições para poderem usar da palavra e pronunciarem-se.

Do público presente, pediu a palavra, o Senhor Miquelino Santos para inquirir do estado das valetas e da sua limpeza na estrada da Igreja Velha até à Portela do Outeiro e também do seu alcatroamento que parou no Castro.

Respondeu o Sr. Presidente da Junta, saudando os presentes, lamentando contudo, a falta de público tão necessário para a discussão dos assuntos da freguesia. No que respeitou à pergunta formulada, respondeu que esse trabalho é da competência da C. M. de Leiria mas, que devido ao facto de o trabalho não ter sido feito, a Junta de Freguesia com alguma orientação e esforço está a tentar colmatar essas falhas, fazendo o melhor que pode, embora lentamente. Esclareceu também que, reconhece o estado caótico das estradas e que está a ser feito também uma tentativa de diálogo com as empresas a laborar nessa área no sentido de as responsabilizar por trabalhos a efectuar nas vias afectadas e, apesar da boa receptividade, nos tempos que correm não está fácil.

Foi dada a palavra ao Sr. Luís Pinto que desejou Bom Natal e Bom Ano Novo aos presentes e perguntou ao executivo se estava a ser feito algum estudo de impacto

ambiental na freguesia devido à exploração de inertes. Também inquiriu dos planos para a zona industrial das Areias.

Tomou a palavra o Sr. Jorge Silova para dizer que na convocatória distribuída, não estava na ordem do dia a prestação de contas pelo executivo.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta esclarecendo este, que o referido estudo tinha sido proposto por um geógrafo em colaboração com a C. M. de Leiria e com vista não só à revisão do P. D. M. como também regularizar a extração de inertes, assim como, redefinir e executar uma rede viária de acessibilidades para a circulação dos mesmos, por forma a retirar o trânsito pesado do interior das localidades. Acrescentou ainda que, este estudo será custeado integralmente pelas empresas do sector, no valor de quarenta e cinco mil euros mais I.V.A.

No que respeita à zona industrial das Areias, “está-se a trabalhar no assunto com vista à reorganização da zona de modo a fixar empresas de uma forma legal e ordenada, pois oitenta por cento das empresas da freguesia labora em espaços não legais para o efeito lesando também, deste modo, as autarquias em termos de receita”. Reiterou contudo que, esta zona só será mesmo industrial se forem executadas infra estruturas capazes sendo a única condicionante imposta pela Junta de freguesia.

Com respeito à prestação de contas pelo executivo, pediu desculpa pelo lapso mas, se assim entendessem, enviaria o mais rápido possível aos interessados, tal documento.

Foi dada a palavra ao Senhor Luís Pinto lembrando este, que devido à introdução de sinais de proibição de passagem de pesados em estradas laterais, agora o trânsito se processa no interior do Barracão.

Foi dada a palavra ao senhor Jorge Silva que alertou o executivo para o fato de se estarem, ou virem a fazer a fazer estudos que mais tarde poderiam não ser incluídos no P. D. M. sendo deste modo uma despesa desnecessária e que era necessário uma expansão da zona industrial.

Retomou a palavra o Senhor Presidente da Junta para esclarecer que é agora o momento de fazer esses levantamentos topográficos para serem incluídos na próxima revisão do P.D.M e ouvir os interessados senão, perder-se-ia a oportunidade de os incluir sendo que, este plano de intenções será levado a discussão pública.

Respondendo ao Senhor Luís Pinto, sobre os sinais de trânsito colocados, esclareceu que os moradores entregaram um baixo assinado para o efeito e que os compreendia bem tendo porém, alertado os empresários para tal facto.

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia procedeu à votação do ponto I da ordem do dia.” Leitura e aprovação da ata da sessão anterior”.

Após a leitura da ata da sessão anterior, foi perguntado aos presentes, se havia lugar a alterações, havendo a registar a correção do nome de “Abilio” para “Adelino” na linha treze, página quarenta e um, sendo a ata aprovada por unanimidade, devidamente assinada pelo Presidente da Mesa de Assembleia e respectivos secretários, e trancada.

De seguida, passou-se ao ponto dois da ordem do dia “Aprovação das Opções do Plano e da Proposta de Orçamento para o ano de 2011”, sendo dada a palavra ao Senhor Jorge Silva que na rubrica “Receitas Correntes” de onde se irão captar quatro mil euros da festa “Sabores e Tradições”?- Na rubrica “Rendas” página três/cinco, verba zero cinco dez noventa e nove, no valor de trinta e sete mil oitocentos e cinquenta euros, outra verba de dois mil duzentos e cinquenta euros, por concessão de terrenos no cemitério antigo de Colmeias, no cemitério novo de Colmeias uma verba de dois mil

duzentos e cinquenta euros outra verba de seis mil euros para o mesmo fim e, no Cemitério da Igreja Velha, uma verba de mil trezentos e cinquenta euros e outra verba de três mil euros também para concessão de terrenos, verbas que totalizam dezassete mil oitocentos e cinquenta euros . Contudo a questão que queria colocar era a verba de vinte mil euros na rubrica “Outros” que normalmente é utilizada para pequenos montantes mas, que estes vinte mil euros são cinquenta e dois por cento da soma das receitas. Portanto, gostaria de saber a que se refere especificamente a referida verba. Ainda na rubrica “Receitas de Capital”, página cinco/cinco, verba zero nove, zero um, zero um, “Venda de terrenos a sociedades financeiras e não financeiras”, no valor de dez mil euros, gostaria de saber que sociedades são estas e o que irá a Junta de Freguesia vender de terrenos .Ainda na receita, verba, dez zero três, zero sete, zero um, está prevista uma transferência de capital no valor de noventa e três mil quinhentos e cinquenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos, no âmbito do PRODER, sendo que no ano passado estava prevista neste ítem uma verba de cento e cinquenta mil euros. Devido a estes valores gostaria de saber o que tinha sido executado. Nas “Despesas Correntes” página um oito, gostaria de fazer um reparo na rubrica “Despesas com Pessoal” está inscrita uma verba no valor de oito mil quinhentos e cinquenta e quatro euros, para remunerações do Presidente da Junta. A que se refere? Já que parece que esta verba decorrerá do último ponto e que seria mais correcto transferir a sua aprovação para uma próxima assembleia. Ainda nas despesas correntes há uma verba de quinze mil euros e outra de dois mil e duzentos e cinquenta euros no ítem, zero um, zero um, zero sete, zero um e, zero dois que se referem a consultadoria jurídica e expediente/ elaboração de concursos e candidaturas. Referiu que estranhava e achava, que se poderia poupar este dinheiro pois há serviços no gabinete jurídico da C.M. de Leiria para estes assuntos. Voltando à rubrica “Despesa Corrente” página sete/oito, item zero dois zero três zero cinco, e no Festival de Sabores e Tradições, há uma verba inscrita no valor de quinze mil euros com uma receita de quatro mil euros, achando que se poderia fazer um festival menos oneroso. Por fim e numa apreciação global deste orçamento achava que em relação ao do ano passado havia um desequilíbrio positivo com uma despesa corrente de duzentos e trinta e sete mil euros e uma verba de trezentos e sessenta e cinco mil euros para despesas com investimento. Este ano, é o inverso. Temos um orçamento de quatro centos e oitenta e nove mil euros, sendo duzentos e quarenta e sete mil euros para despesa correntes e, duzentos e quarenta e um mil euros para despesas de investimento. Para quem quer desenvolver a freguesia não parece que seja o caminho mais correcto. –

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta para responder às questões levantadas, dizendo que acerca deste orçamento, o executivo tentou explicar o mais detalhadamente possível todas as verbas envolvidas de maneira a ser o mais transparente possível, sendo que este orçamento poderá ser consultado sem entraves, por quem quiser. Sobre a verba “Outros”, zero cinco, dez, noventa e nove, é onde encaixa a verba do acordo feito pelo executivo e a firma Corbário para pagamento de exploração de vias rodoviárias. Continuando, ressaltou que a Junta de Freguesia tem registado em seu nome milhares de metros quadrados de terrenos que estão ocupados por outrem e que as pessoas têm que provar a sua posse, ou então retornam para a propriedade da Junta de Freguesia. Que há gente que se preocupa com noventa metros quadrados, quando afinal há muitos metros para para motivo de preocupação. No que respeita ao item dez três, zero sete, zero um, página cinco/cinco, a verba inscrita era

de uma candidatura que ainda não tinha sido aprovada e que só deve ser inscrita quando o está, facto que nessa altura se desconhecia. Agora sim, a verba inscrita no valor referido é resultante de uma candidatura aprovada em parceria com a freguesia da Memória, para limpeza de linhas de água, não tendo sido nada executado. Nas “Despesas Correntes” página um oito, na rubrica “Despesas com Pessoal” está inscrita uma verba no valor de oito mil quinhentos e cinquenta e quatro euros, para remunerações do Presidente da Junta a meio tempo, sendo que este tema tem a ver com o ponto último da ordem do dia. Sobre a despesa com pessoal, a funcionária Catarina está a regime verde e, tanto ela como a funcionária Arminda asseguram o funcionamento da Junta de Freguesia, daí os quinze mil euros inscritos. A parte de consultadoria é resultado de uma promessa eleitoral de pôr à disposição dos Colmeenses mais necessitados os serviços de uma advogada para questões legais e apoio jurídico e também para auxiliar a Junta de Freguesia pontualmente. No que concerne à rubrica “Despesa Corrente” página sete/oito, item zero dois, zero três, zero cinco, e no Festival de Sabores e Tradições, há uma verba inscrita no valor de quinze mil euros com uma receita de quatro mil euros. Os quatro mil euros inscritos para a festa “Sabores e Tradições” são de patrocínios de empresas direccionadas ao festival e se poder captar mais, melhor pois é sua convicção continuar o referido festival. Sobre as contas deste festival do ano transato as contas já estão praticamente todas lançadas. Na despesa conta corrente do ano passado havia valores muito mais avultados porque estavam convictos de serem aprovadas verbas no âmbito do PRODOR, para recuperação de caminhos agrícolas e segundo últimas notícias não irá ser possível devido a não haver verba mas, a documentação está pronta para uma nova candidatura.

Tomou a palavra a Senhora Manuela Gaspar para inquirir no item “Transferências Correntes” página seis/oito, no que diz respeito a “Instituições sem Fins Lucrativos” na verba de dez mil euros, se valeria a pena estar a aprovar orçamentos para não serem cumpridos e quando é que o executivo iria pagar às referidas Instituições as verbas correspondentes no orçamento.

Respondeu o senhor Presidente da Junta que esta verba seria para pagar às associações o trabalho feito no último Festival de Sabores e Tradições, embora transite para o próximo orçamento. Referiu ainda e assumiu que no diálogo que teve perante os presidentes das colectividades que só haveria verba em dois mil e onze.

Tomou a palavra a senhora Manuela para dizer que não percebia se as verbas inscritas em dois mil e dez eram subsídios ou dotações e a quem eram atribuídas; se eram só às associações que tinham participado no festival, ou se a outras.

Retomou a palavra o senhor presidente para esclarecer que o executivo já tinha anunciado que as verbas distribuídas seriam em função do trabalho exercido pelas colectividades de colaboração para com a Junta de Freguesia e que eventualmente e perante as possibilidades o executivo poderia apoiar algumas actividades das colectividades da freguesia.

Foi dada a palavra ao senhor Luís Pinto que referiu o trabalho de equipa do seu grupo e que lhe parecia que este orçamento era do senhor Presidente e não da equipa Junta, pois ainda não tinha ouvido nenhuma observação quer do tesoureiro quer do secretário, revelando falta de equipa, exprimindo-se o Senhor presidente da Junta por :
-Eu fiz...;- Eu falei...; Também relativamente ao orçamento achava que não era normal haver na rubrica “Rendas” uma verba de trinta e sete mil e quinhentos euros e uma

rubrica "outros" no valor de vinte mil euros que deviam estar descriminados e que são cinquenta e cinco por cento do item em questão.

No que respeita ao património da freguesia, que sabia haver alguns terrenos da Junta ocupados, ou parcialmente ocupados, e que era bom que se cuidasse desse aspecto enquanto houvesse testemunhas vivas e com respeito aos terrenos alienados pelo executivo, não era contra desde que fossem vantajosos para a freguesia, era contra sim, pela forma como foram conduzidos os negócios e que o negócio do terreno do S. Silvestre já tinha sido consumado quando foi apresentado para aprovação na Assembleia, contudo poderia estar enganado e só procurava a verdade dos factos. Questionou o Senhor Presidente sobre o que tinha mudado na sua vida e na Junta de Freguesia desde há um ano para o Senhor Presidente ser remunerado a meio tempo pois, e citava-o: "Tenho disponibilidade, tenho a vida organizada que me permite dedicar por inteiro à freguesia..." Afinal o que tinha mudado?

Retomou a palavra o Senhor Presidente da Junta dizendo que o volume de trabalho a fazer, era muito face aos projectos a executar o que não era expetável face ao ano passado, verificando-se que não era com meia dúzia de horas por semana que se faria o acompanhamento dos trabalhos e a sua organização de maneira a pôr a Freguesia de Colmeias no lugar que merece e que achava dever ser pago pelo menos pelas despesas inerentes ao cargo. Sobre a situação do terreno de S.Silvestre, o proprietário já tinha o licenciamento da obra, quando lhe foi proposto a compra do terreno em questão pelo executivo, assim como, a venda à senhora Umbelina do outro terreno contíguo. Entendia ainda que, a cedência ao confinante era a única forma legal de se vender devido a não haver direito a destaque e como já tinha referido, em vez de despesa com esses dois terrenos optou-se pela venda, colaborando assim pelo desenvolvimento da freguesia e pela resolução de problemas em vez de os criar. Estava também disponível para marcar reuniões de trabalho com interessados para debater estes e outros problemas da freguesia na sede da Junta de Freguesia em colaboração com todos, abertamente, pois era este o sítio indicado e com público e não nos jornais e pediu desculpa pelo aparte. Sobre a rubrica "Outros" e a verba dos vinte mil euros, era realmente o único item onde poderiam ser inscritos e que o local era no "Monte". Sobre o trabalho de equipa pede desculpa por mencionar a palavra "Eu", mas assegurou que todas as tomadas de posição são trabalhadas em conjunto e que tem sido apoiado sempre.

Tomou a palavra o senhor Jorge para dizer que o senhor Presidente da Junta estava sempre a referir que havia trabalhos que já deviam de estar feitos há muito tempo o que não era justo, pois antes dele houve gente que trabalhou muito que merecia respeito e que cada um no seu tempo fez o que estava ao seu alcance e que certamente não conhecia a freguesia no passado para ter essa opinião.

Retomou a palavra o Senhor Presidente da Junta para esclarecer que era em relação aos inertes e à sua exploração que se referia.

Não havendo mais intervenções neste ponto, retomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia chamando à atenção os elementos da Mesa da Assembleia para uma das suas funções que era zelar pela disciplina dos trabalhos, devendo os intervenientes não entrarem em diálogo pois perturbavam os mesmos. Esclareceu também o Sr. Luís Pinto que os elementos do executivo presentes, nomeadamente o senhor secretário e o senhor tesoureiro, só podem tomar a palavra se inquiridos diretamente pelo senhor Presidente da Junta ou pela Mesa da Assembleia para esclarecimento de fatos, porque assim determina a lei vigente. Dirigindo-se ao senhor

Presidente da Junta alertou-o que, segundo a mesma lei, não deve, nem pode interpelar direta ou indiretamente o público presente, pois este não tinha direito a resposta. Procedeu-se de seguida à votação deste ponto da ordem do dia sendo aprovada com cinco votos a favor e três abstenções da bancada do P.S.D.

De imediato passou-se ao ponto três da ordem do dia, “Ratificação da aceitação do Protocolo de Delegação de Competências referente à Manutenção e Reparação dos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar, referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 2010, a produzir efeitos desde a data de 01.11.2010”

O senhor Luís Pinto pediu a palavra para perguntar ao senhor Presidente da Junta se podia dar alguns pormenores deste protocolo.

Respondendo, o senhor Presidente da Junta referiu que a verba era para pequenas reparações nas escolas da freguesia e que futuramente os protocolos desta natureza seriam executados por ano civil e não por ano lectivo. Sendo posto à aprovação este ponto da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade por oito votos a favor.

Entrou-se de imediato no ponto quatro IV - Cemitério Antigo de Colmeias: - registos com a anotação "Antes de 1972" e "Tem Campa"- Apreciação, discussão e deliberação.

Tomou a palavra o senhor Luís Pinto para propor para uma próxima reunião a discussão deste ponto da ordem do dia, visto que, era uma temática sensível que precisaria de mais tempo para ser abordada e assimilada, pois por falta de oportunidade não tinha sido possível fazê-lo. Foi a proposta posta à consideração da Mesa de Assembleia que por unanimidade concordou passar a discussão deste ponto para uma outra reunião a designar oportunamente.

Foi posto à discussão o ponto cinco da ordem do dia, “- Alteração do valor das coimas previstas no Regulamento dos Cemitérios da Freguesia.- Aprovação”.

Tomou a palavra o senhor Jorge para perguntar ao executivo se isto era devido a um desagravamento das coimas e se tinha havido transgressões.

Respondendo o senhor Presidente da Junta que apesar de ter esclarecido as empresas que prestavam serviços no cemitério sobre as novas regras, tinha havido transgressões alegando os infratores desconhecimento do regulamento. Por este motivo e para não haver contempações para o ano e, devido à situação atual o executivo deliberou fazer um desagravamento das coimas. Sendo posto este ponto à aprovação, foi o mesmo aprovado por unanimidade com oito votos a favor.

Passou-se de seguida ao ponto seis da ordem de trabalhos – “Alteração das taxas referentes às inumações nos cemitérios da Freguesia – Aprovação”. Não havendo pontos que suscitasse discussão foi este ponto proposto à votação, sendo votado com cinco votos a favor e três abstenções da bancada do P.S.D.

Deu-se continuidade à reunião com a discussão do ponto sete, VII “- Alteração das taxas referentes ao direito de superfície no Cemitério Novo de Colmeias. Aprovação”; Tomou a palavra o senhor Luís Pinto para congratular o executivo pelas obras das infra estruturas no Cemitério Novo e pelo trabalho realizado. Referiu também que um agravamento de seiscentos para novecentos euros nas taxas do direito de superfície era significativo em especial nos tempos que correm.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta justificando que era necessário desincentivar a compra daqueles espaços e que noutras freguesias os valores eram mais altos. Posto este ponto da ordem do dia à votação, foi aprovado com cinco votos a favor, da bancada do P.S. e, da bancada do P.S.D. duas abstenções e um voto contra do senhor

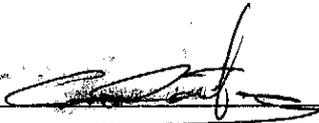
Luis Pinto, justificando o seu sentido de voto por não concordar com um aumento tão significativo das taxas.

Abriu-se à discussão o ponto oito da ordem de trabalhos, "-Atribuição do topónimo, "Rua do Cepo" no lugar de Talos, Colmeias: - Apreciação, discussão e deliberação". Não havendo dúvidas, foi este ponto da ordem do dia posto à votação, sendo aprovado por unanimidade.

Passou-se ao último ponto da ordem do dia, "- Exercício de Funções a meio tempo do Presidente da Junta.- Verificação da conformidade dos requisitos necessários".

Tomou a palavra o senhor Luis Pinto para perguntar ao executivo qual o valor a auferir de salário durante o ano pelo senhor Presidente da Junta.

Esclareceu o senhor Presidente da Junta que são catorze meses devido aos subsídios correspondentes no valor de seiscentos euros. Tendo sido verificados os requisitos necessários e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou a sessão, da qual será lavrada a presente acta, que posteriormente será aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada.

O Presidente da Assembleia 
 O 1º Secretário Devese Sofia Rosendo Rodrigues
 O 2º Secretário Cil Santa Costa